

LEI ORDINÁRIA Nº 1.718 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO DISTRITO DE AREIAS - ITAPEVA-MG.

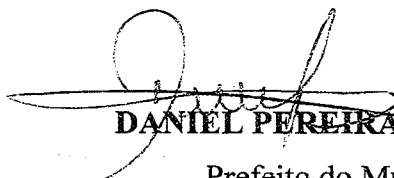
O Prefeito do Município de Itapeva-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A estrada que tem início na Estrada Municipal Luiz Alves da Silva, com coordenadas de início -22.713858, -46.204431 e coordenadas finais -22.710876, -46.206754, situada no Distrito de Areias, conforme croqui anexo, integrante desta lei, passa a denominar-se ***“RUA AGEU RODRIGUES DA ROSA”***.

Art. 2º. O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente Lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre a denominação do nome da referida via, bem como providenciará a colocação ou substituição da placa denominativa do referido logradouro.

Artigo 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

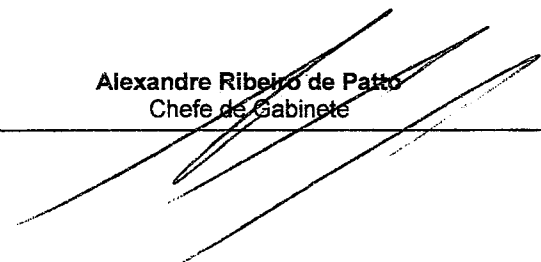
Itapeva/MG, 25 de novembro de 2025


DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

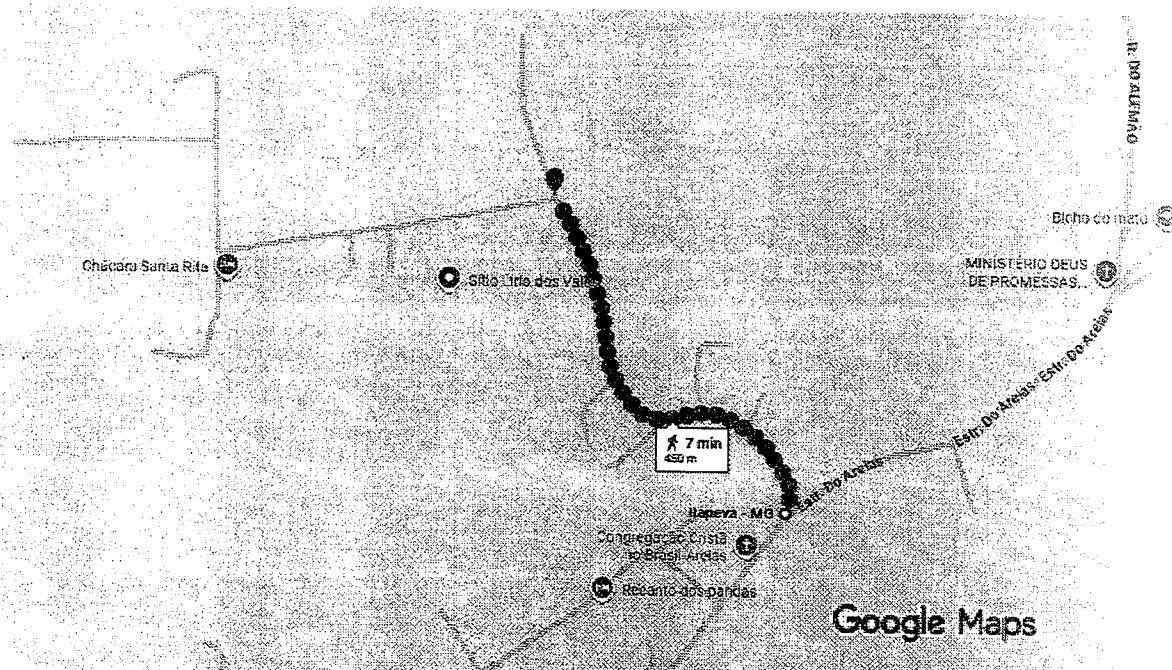
Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de novembro de 2025


Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete

Google Maps

de Areias de Itapeva, Itapeva - MG, 37655-000 a Areias de Itapeva, Itapeva - MG, 37655-000

COORDENADAS: INÍCIO: -22.713858; -46.204431. FIM: -22.710876; -46.206754



Dados do mapa ©2025 100 m



por vias sem nome

7 min

450 m

Predominantemente plana





Imagens ©2025 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 100 m



por vias sem nome

7 min

450 m

Predominantemente plana

